



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 3.058/2019
Contrato nº 01/2020
Termo Aditivo nº 15/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO A SEREM EXECUTADOS NO FORUM TRABALHISTA DE CAMPO GRANDE – MS, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 25.245.628/0001-88, com sede na Avenida Bandeirantes nº 444 fundos, Bairro Amambai, em Campo Grande - MS, CEP 79.005-670, telefones (67) 3043-6701 / (67) 99872-3484, e-mails: licitacao@brilharmis.com.br / diretoroperacional@brilharmis.com.br, neste ato representada por ADRIANA ALVES PEREIRA, portadora do RG nº 1822628 SEJUSP/MS, do CPF nº 012.154.301-32 e da CNH nº 04928435720 DETRAN/MS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2020.

II - repactuar o valor do contrato, a partir de 1º.01.2022, em razão dos novos valores previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022;

III - reequilibrar o valor do contrato, a contar de 1º.01.2022, devido à inclusão do Prêmio Cesta Básica, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, na planilha de custos e formação de preços;

IV - considerar o novo valor da tarifa de transporte público, a contar de 1º.02.2022;

V - adequar a contratação às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 3.058/2019
Contrato nº 01/2020
Termo Aditivo nº 15/2022**

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem amparo legal nos artigos 57, II, 65, II, “d”, §§ 5º e 8º, todos da Lei nº 8.666/93, Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, Portaria AGEREG nº 06 de 07.01.2022, nas cláusulas 3ª, 23 e 24 do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por 30 (trinta) meses, a contar de 15.07.2022.

CLÁUSULA 4ª – DA REPACTUAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em razão do disposto na CCT 2022/2022, procede-se à repactuação do contrato assim como ao reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da inclusão do benefício “Prêmio Cesta Básica” pela mesma convenção coletiva, de modo que o valor mensal do contrato, a partir de 1º.01.2022, passa a ser de **R\$ 6.947,16 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)**, totalizando o valor global estimado para 30 (trinta) meses de **R\$ 208.414,80 (duzentos e oito mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)** conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS DE RECEPÇÃO				
Posto de serviço	Quantidade de postos	Local do posto de trabalho	Valor mensal por posto	Valor total mensal do serviço
Recepcionista	02	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R\$ 3.473,58	R\$ 6.947,16
Valor global estimado do contrato (30 meses)				R\$ 208.414,80

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLÁUSULA 5ª – DO NOVO VALOR DA TARIFA DE TRANSPORTE PÚBLICO

Em razão do novo valor da tarifa de transporte público estabelecida pela Portaria AGEREG nº 06/2022, o valor mensal do contrato, a partir de 1º.02.2022, passa a ser de **R\$ 6.970,54 (seis mil novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, totalizando o valor global estimado para 30 (trinta) meses de **R\$ 209.116,20 (duzentos e nove mil cento e dezesseis reais e vinte centavos)** conforme quadro abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 3.058/2019
Contrato nº 01/2020
Termo Aditivo nº 15/2022**

SERVIÇOS DE RECEPÇÃO				
Posto de serviço	Quantidade de postos	Local do posto de trabalho	Valor mensal por posto	Valor total mensal do serviço
Recepcionista	02	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R\$ 3.485,27	R\$ 6.970,54
Valor global estimado do contrato (30 meses)				R\$ 209.116,20

§ 1º Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

§ 2º Considerando-se que a vigência da nova tarifa de transporte público deu-se a partir de 17.01.2022, ressalva-se o direito da CONTRATADA de ser remunerada proporcionalmente ao mês de janeiro de 2022, nesta parcela, mediante comprovação de haver efetuado esta despesa já como o novo valor da tarifa de transporte público.

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento deste CONTRATANTE, no PTRES 168295 e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.37.01, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000115, emitida em 27.01.2022 e reforçada em 11.05.2022.

CLÁUSULA 7ª – DA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato.

CLÁUSULA 8ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 3.058/2019
Contrato nº 01/2020
Termo Aditivo nº 15/2022**

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande – MS, 13 de maio de 2022.

GERSON
MARTINS DE
OLIVEIRA:122800

Assinado de forma digital
por GERSON MARTINS DE
OLIVEIRA:122800
Dados: 2022.05.13 11:35:38
-04'00'

**GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**

ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANA ALVES PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ADRIANA ALVES PEREIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

FLAVIA CORREA
MARTINS:28582
00

Assinado de forma digital
por FLAVIA CORREA
MARTINS:2858200
Dados: 2022.05.13 13:02:47
-04'00'

BONIFACIO
TSUNETAME HIGA
JUNIOR:34500

Assinado de forma digital
por BONIFACIO TSUNETAME
HIGA JUNIOR:34500
Dados: 2022.05.13 14:02:58
-04'00'

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 0000583-08.2021.5.10.8000. Registro nº 050/2022. Partes: TRT da 10.ª Região e ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - AMATRA. Objeto: promoção de cooperação acadêmica e científica. Vigência: 60 meses. Assinatura: 11/05/2022. Pelo TRT da 10.ª Região - João Luis Rocha Sampaio - Desembargador Diretor da Escola Judicial. Pela AMATRA - Cristiano Siqueira de Abreu e Lima - Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 80002

Nº Processo: MA-146/2022. Objeto: Contratação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, e fornecimento de peças com aprovação prévia de orçamento, sem dedicação de mão de obra exclusiva em 02 (dois) elevadores de passageiros, marca OTIS, instalados no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/05/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Tefé, N. 930, Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/80002-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

(SIASgnet - 12/05/2022) 80002-00011-2022NE000093

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT nº 26.661/2021. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região. Contratada: Empresa IRINEU e LIMA LTDA. (CNPJ nº 14.666.791/0001-06). Objeto: Realização de Palestra "Desafios da retomada ao trabalho presencial", ministrada pelo Psicólogo e Escritor Rossandro Klinje de Irineu Barros, no dia 22 de outubro de 2021 das 10 h às 11h30. Fundamentação: art. 25, inciso II, c/c o art. 26, caput, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Declaração de Inexigibilidade em 07/10/2021, por Samuel Von Laer Norat, Ordenador de Despesas. Ratificação em 07/10/2021, por Leonardo José Vides Trajano, Desembargador Presidente, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 AO CONTRATO TRT Nº 30/2019

Processo TRT n. 4.013/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 04.634.004/0001-82). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato TRT nº 30/2019, conforme previsto em sua cláusula quinta, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/08/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/05/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Paulo Dias de Melo Júnior, Diretor, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 80005

Nº Processo: 2157/2022.

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo split e cortina de ar, para serem instalados nos prédios pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 13/05/2022 das 07h00 às 17h00. Endereço: Av. Corálito Soares de Oliveira, s/n - Centro - João Pessoa (PB) ou <https://www.gov.br/compras/edital/80005-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2022 às 10h00 (horário de Brasília/DF) no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme edital.

João Pessoa/PB, 12 de maio de 2022.
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PROAD Nº 1693/2022.

Objeto: O TRT-14ª Região, torna pública, a ANULAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT para prestação de serviços de visualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas da ABNT, via Web, e montagem de uma coleção atualizada automaticamente de 70 (setenta) normas técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN), pelo período de 12 meses, no valor de R\$ 4.033,90. Amparo legal: inciso XXI do artigo 37 da CF, Súmula nº 473 do STF, c/c os arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP nº 0001/2021, publicada em 05/01/2021.

Porto Velho, 6 de maio de 2022.
ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 80022

Nº Processo: 935/2022. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviço de fornecimento de Buffet para coffee break e coquetel, com entrega parcelada, para atender as atividades desenvolvidas pelo TRT- 19ª Região e pela Escola Judicial.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 13/05/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/80022-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FLAVIA CAROLINE FONSECA AMORIM
Pregoeira

(SIASgnet - 12/05/2022) 80022-00001-2022NE000049

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 4/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 3379/2021. , publicada no D.O.U de 28/04/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de uniforme operacional para a Segurança Institucional. Novo Edital: 13/05/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 3104 Lagoa Nova - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NATALI LOURENCO DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDE - 12/05/2022) 080021-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 3169/2020. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 027/2020, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Compwire Informática LTDA (2a aquisição). OBJETO: Inclusão de cláusula relacionada à Lei 13.709/2018 e à Política de Proteção de Dados Pessoais do TRT21. ASSINATURA: 09/05/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Presidente, pelo Contratante, e João Paulo Hohmann Wagnitz, procurador, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 1185/2020. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 013/2020, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Compwire Informática LTDA. OBJETO: Inclusão de cláusula relacionada à Lei 13.709/2018 e à Política de Proteção de Dados Pessoais do TRT21. ASSINATURA: 05/05/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Presidente, pelo Contratante, e João Paulo Hohmann Wagnitz, procurador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 3.058/2019. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: I9 Serviços Terceirizados Eireli EPP, CNPJ nº 25.245.628/0001-88. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020. Objeto: I - prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2020; II - repactuar o valor do contrato, a partir de 1º.01.2022, em razão dos novos valores previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022; III - reequilibrar o valor do contrato, a contar de 1º.01.2022, devido à inclusão do Prêmio Cesta Básica, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, na planilha de custos e formação de preços; IV - considerar o novo valor da tarifa de transporte público, a contar de 1º.02.2022 e V - adequar a contratação às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Fundamento legal: artigos 57, II, 65, II, "d", §§ 5º e 8º, todos da Lei nº 8.666/93, Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, Portaria AGEREG nº 06 de 07.01.2022, nas cláusulas 3ª, 23 e 24 do contrato originário. Valor Global Estimado: R\$ 209.116,20. PTRES 168295. ND 3.3.90.37.01. 2022NE000115. Data da assinatura: 13.05.2022.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 16-2022 (SEI 15650340). CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Sessão Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (Sr. Bruno Matos de Lima e Sr. Lino Jorge Cardoso Torres), CNPJ/MF 15.139.629/0001-94. OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para a Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA. VALOR ESTIMADO: R\$ 144.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 12/05/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 168312; ND 339039. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/1993. PAe 0002919-69.2022.4.01.8004. Ass. em 12/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TA ao contrato 14878560. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Sessão Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. (Srs. Lucas Cerqueira de Almeida e Marcus Vinicius Orrico Santos); CNPJ: 20.852.647/0001-59. OBJETO: Alteração do Objeto e acréscimo ao preço total do contrato, no valor de R\$75.074,19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 168361; ND 33.90.39; NOTAS DE EMPENHO 2022NE596 e 2022NE597, emitidas em 11/05/2022. BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei nº 8.666/93 e 58, inciso I, combinado com o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", ambos da Lei nº 8.666/93. P.A. 0019667-16.2021.4.01.8004-JFBA. Ass: 12/02/2022.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 0005632-14.2022.4.01.8005./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA./CNPJ: 05.340.639/0001-30./Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 23/2021./Objeto: Acréscimo de quantitativo do Contrato SJDF n. 23/2021./Fundamentação Legal: Lei 8666/93./Data da Assinatura: 11/05/2022./Assinam: MARCELO ALBERNAZ, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Ana Paula Teixeira, Representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 0006303-37.2022.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Contratada: ÔMEGA ENGENHARIA LTDA./CNPJ: 00.881.154/0001-30./Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 21/2021./Objeto: Prorrogação do prazo de execução./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 11/05/2022./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Mirelle Antunes Corrêa, Representante Legal, pela Contratada.

